BELO JARDIM
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVOS DIAS, NOVOS TEMPOS.

Avenida Siqueira Campos, nº 220. Centro,
Belo Jardim - PE. CEP: 55.150-005
Tel: (81) 3726-8711 | CNPJ: 10.260.222/0001-05

Lei Nº 2054/2013 de 04 de outubro de 2013

EMENTA: Dispõe sobre a vinculação Do Fundo de Desenvolvimento Municipal De Belo Jardim à Secretaria de Obras, e Dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Dispõe sobre a vinculação do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Belo Jardim à Secretaria de Obras, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município

Belo Jardim, 04 de outubro de 2013-10-03

João Mendonça Bezerra Jatobá

PREFEITO

CÂMARA MUN. DE
BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
07/10/2013

NOVOS DIAS, NOVOS TEMPOS.